



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
7º andar

EDITAL

ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a alteração do item 7.3 do edital.

No item 7.3, onde se lê: Solicitação de complementação de informações/documentos não respondida no prazo estabelecido de 72 horas, após o envio da notificação na plataforma, incorrerá em não homologação da inscrição. Cada candidato terá até 3 oportunidades de complementação de pendências, que devem ser respondidas em até 72 horas. Se na terceira resposta não houver a resolução do problema identificado, o candidato será considerado não homologado. Portanto, é de responsabilidade do candidato acompanhar na plataforma de inscrição o andamento e status da avaliação de sua inscrição.

Leia-se: Solicitação de complementação de informações/documentos deverão ser respondidas até o dia 30/07/2024 pelo candidato. Pendências recebidas no dia 30/07 deverão ser respondidas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Cada candidato terá até 3 oportunidades de complementação de pendências. Se na terceira resposta, observado o prazo limite acima, não houver a resolução do problema identificado, o candidato será considerado não homologado. Portanto, é de responsabilidade do candidato acompanhar na plataforma de inscrição o andamento e status da avaliação de sua inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, Diretora da Faculdade de Medicina**, em 27/06/2024, às 16:20, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5868152** e o código CRC **2C42C96C**.